



LEI Nº 3.959/PMC/2017

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **crédito adicional suplementar**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 217.975,73 (duzentos e dezessete mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos).

**Suplementação**

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M. DE ACAO SOCIAL E TRABALHO  
09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M. DE ACAO SOCIAL E TRABALHO  
09.001.08.122.0002.2.033. PAGTO PESSOAL ENC. SOC.-SEMAST  
98 - 3.1.90.11.00.00 10000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL23.000,00  
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
16.001.04.122.0002.2.099. PAGTO PESSOAL ENC. SOC-SEMOSP  
218 - 3.1.90.11.00.00 10000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL122.000,00  
17.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA  
17.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA  
17.001.20.122.0002.2.109. PAG. PESSOAL ENC.SOCIAIS  
262 - 3.1.90.11.00.00 10000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL11.975,73  
19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
19.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
19.001.18.122.0002.2.118. PAGTO PESSOAL ENC. SOC-SEMMA  
298 - 3.1.90.96.00.00 10000 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOALREQUISITADO4.000,00  
21.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
21.001.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
21.001.26.122.0002.2.126. PAGTO PESSOAL ENC. SOC.-SEMTTRAN  
344 - 3.1.90.11.00.00 10000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 36.000,00  
348 - 3.3.90.46.00.00 10000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 21.000,00

**Total Suplementação: 217.975,73**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64**.

**Redução**

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO  
09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO  
09.001.08.122.0002.2.033. PAGTO PESSOAL ENC. SOC.-SEMAST  
99 - 3.1.90.13.00.00 10000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 23.000,00  
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
16.001.04.122.0002.2.099. PAGTO PESSOAL ENC. SOC-SEMOSP  
219 - 3.1.90.13.00.00 10000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.000,00  
220 - 3.1.90.16.00.00 10000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOALCIVIL 20.000,00  
222 - 3.1.90.96.00.00 10000 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO 2.000,00  
17.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA  
17.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA  
17.001.20.122.0002.2.109. PAG. PESSOAL ENC. SOCIAIS  
263 - 3.1.90.13.00.00 10000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.975,73  
19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
19.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
19.001.18.122.0002.2.118. PAGTO PESSOAL ENC. SOC-SEMMA  
294 - 3.1.90.11.00.00 10000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL4.000,00  
21.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
21.001.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
21.001.26.122.0002.2.126. PAGTO PESSOAL ENC. SOC.-SEMTTRAN  
345 - 3.1.90.13.00.00 10000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 51.000,00  
346 - 3.1.90.16.00.00 10000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOALCIVIL 6.000,00

**Total Redução: 217.975,73**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
CNPJ: 04.092.714/0001-28

---

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 11 de dezembro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI  
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA  
Procurador-Geral do Município  
OAB/RO 3716